



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 162/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Quais os critérios adotados pelo Executivo Municipal para a cessão de uso dos espaços para a instalação de "carrinhos de lanche" ou "food trucks" nas ruas compreendidas no entorno da praça Ana Maria Libertucci Salzano (Praça da Rodoviária);
2. Qual o período de vigência das cessões de uso dos espaços supracitados e quais os valores a serem pagos pelos empresários para poderem se instalar no local;
3. Quais os procedimentos os empresários ferreirenses devem realizar para pleitearem um espaço para instalação de seus "carrinhos de lanche" ou "food trucks" no(s) locais supracitados;
4. Quais as legislações municipais em vigência que regem a cessão de uso dos espaços supracitados; anexar uma cópia da(s) mesmas;

Justificativa:

Empresários Microempreendedores Individuais (MEIS) do ramo de alimentação de nosso município procuraram este vereador solicitando as devidas informações, manifestando o interesse em se instalarem no local.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de março de 2022.

Ricardo Luis Patroni

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 21/03/2022

DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO